

**Art. 2.º** O Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino fará cumprir, mediante ato próprio, as determinações sobre:

I – o Regimento Interno, a estrutura e o funcionamento da Escola, conforme definição do Conselho Estadual de Educação;

II – a definição da tipologia aplicável à Escola e a atribuição de gratificação ao Diretor e ao Secretário será de acordo com o disposto na Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2017, alterada pela Lei n.º 3.642, de 26 de julho de 2011.

**Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**

Governador do Estado

**ARTHUR CÉSAR ZAHLEUTH LINS**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DECRETO Nº 39.598, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.006.900,83 (QUATRO MILHÕES, SEIS MIL, NOVECENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 39.598, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
2562 Manutenção de Serviço de Transporte - Recepção, Armazenagem e Distribuição de Combustíveis										
04 122 3229 2562	0011 A	121	3390				2.000.000,00			
	0011 A	121	3390				2.000.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>4.000.000,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>4.000.000,00</b>

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**  
**18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
20 122 0001 2643	0001 A	100	3390				6.900,83			
<b>TOTAL</b>							<b>6.900,83</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>6.900,83</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										<b>4.006.900,83</b>

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001 A	121	3390				2.000.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>2.000.000,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>2.000.000,00</b>

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**  
**18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
20 122 0001 2001	0001 A	100	3390				6.900,83			
<b>TOTAL</b>							<b>6.900,83</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>6.900,83</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										<b>4.006.900,83</b>

**DECRETO Nº 39.599, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$545.858,33 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.588, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001		Administração da Unidade					31.525,00			
06 122 0001 2001	0001A	121	3390							
<b>3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
2119		Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública					396.000,00			
06 122 3263 2119	0001A	160	3390							
<b>3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
1216		Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública					118.333,33			
06 122 3264 1216	0001P	160	3390							
<b>TOTAL</b>					<b>545.858,33</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>545.858,33</b>

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>										
2321		Promoção do Desporto e Lazer					31.525,00			
27 812 3271 2321	0011A	121	3390							
<b>TOTAL</b>					<b>31.525,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>31.525,00</b>

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS</b>										
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
08 244 3235 2105	0011A	160	3390				118.333,33			
							396.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>514.333,33</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>514.333,33</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										<b>545.858,33</b>

**DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00007182.2018, resolve


**I - EXONERAR**, a contar de 03 de setembro de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXANDRE LÉDA CALVO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo I, Parte 10, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

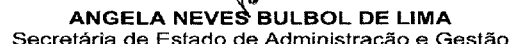
**II - NOMEAR**, a contar de 03 de setembro de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THIAGO RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ARTHUR CÉSAR ZANOLUTH LINS**  
Secretário de Estado chefe da Casa Civil

  
**JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS**  
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

  
**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

**SECRETARIADO**

**ARTHUR CÉSAR ZANOLUTH LINS**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANEZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

**MIGUEL MARINHO MOUZINHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**ARTHUR CÉSAR ZANOLUTH LINS**  
Controlador-Geral do Estado - CGE

**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Procurador-Geral do Estado - PGE

**JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**JACKELINE TAVARES DA SILVA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

**LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

**ANA MARIA GATO BENTES**  
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

**WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**  
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

**OSWALDO SAID JUNIOR**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES**  
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

**MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

**NAFICE BACRY VALOZ**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

**NELCICLEIA DANTAS SOBREIRO DE SOUZA**  
Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

**DENILSON VIEIRA NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura - SEC

**MARCOS SÉRGIO ROTTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

**CLEITMAN RABELO COELHO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

**WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR**  
Secretário de Estado Extraordinário

**OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**SIDNEY BARROSO WANDERLEY**  
Secretário de Estado Extraordinário

**JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Extraordinário